

JUSTIÇA CÍVEL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DA COMARCA DE SANTIAGO/RS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 026/064/393/2026

PROCESSO Nº 5004392-35.2023.8.21.0064/RS

EXEQUENTE: GUIRAHY POZO JÚNIOR; DIEGO DALENOGARE ZULIANI

EXECUTADO: ALEXANDRE CARVALHO GARCIA DA SILVA

Pedro Mesquita da Cruz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº 393 JUCIS/RS, autorizado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Santiago/RS, Sr. Dr. Valeriano Santos Filho, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em leilões públicos nas datas, local e sob as condições descritas, o bem do processo acima:

1º LEILÃO:

DATA: Dia 09/09/2026, às 14h:00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO:

DATA: Dia 23/09/2026, às 14h:00min, pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem nas avaliações/reavaliações. Os lances para segundo leilão, poderão ser registrados no site do leiloeiro, a partir do dia subsequente ao primeiro leilão.

LOCAL:

Os leilões serão realizados online e presencial simultaneamente, através do site: www.santamarialeiloes.com.br e presencial na Alameda Montevideo, 308, Sala 301, bairro Nossa Sra. das Dores em Santa Maria/RS.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote 001- Fração ideal de 75% da nua propriedade do imóvel localizado na Rua General Canabarro, nº 1308 em Santiago/RS, pertencente ao Sr. Alexandre Carvalho Garcia da Silva. O bem se encontra gravado com o direito real de usufruto vitalício em favor de terceiro, Celanira da Silva Carvalho, o direito da usufrutuária fica garantido até sua extinção. Imóvel esse com 105m² construídos e, o respectivo terreno com 299,60m² situado no lado par da rua General Canabarro, distando 42,90m da esquina com a rua Felix da Cunha; de frente, com a General Canabarro, mede 11,60m; por um lado, mede 32m; pelo outro lado, fazendo uma curva em 9,80m, daí em linha reta em direção aos fundos, mede 22,20m; e, pelos fundos, mede 9m. Matriculado sob nº 27.475 do CRI de Santiago/RS.

Valor da Avaliação: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Localização do bem: Rua General Canabarro, 1308 em Santiago/RS.

Usufrutuaria: Celanira da Silva Carvalho.

Ônus: Av.2/27.475- Execução de Título Extrajudicial p/ Autor; Av.12/27.475- Execução p/ Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Missões Fronteira RS- Cresol Missões Fronteira RS; Av.14/27.475- Penhora p/ Autor.

PROPOSTAS:

Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, conforme o artigo 895 do Código de Processo Civil, sendo: I- Até o início do 1º leilão proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II- até o início do 2º leilão proposta desde que não seja preço vil. Conforme parágrafo 1º a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel. Conforme parágrafo 2º as propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **OBS.:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal.

OBSERVAÇÕES:

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo responsabilidade do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. Despesas com transporte e recolhimentos dos bens serão por conta do arrematante.

DESPESAS ARREMATAÇÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 8% (oito por cento) do valor da venda. *Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro na proporção de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação do bem.*

DÉBITO (S) EXISTENTES (S):

Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o (s) bem (ns) livre (s) desses ônus.

PENALIDADES:

Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O presente edital de leilão será publicado, no website do leiloeiro: www.santamarialeiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

VENDA DIRETA:

Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;
- 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
- 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
- 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
- 5) Leiloeiro Oficial responsável: Pedro Mesquita Da Cruz, telefone 55 98403 1921.
- 6) Endereço eletrônico pedro@santamarialeiloes.com.br e atendimento@santamarialeiloes.com.br
Telefones: 55 3317 0129 - 55 99960 2481.

Pedro Mesquita da Cruz

Leiloeiro Oficial

Juiz de Direito